

*Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira*

*LEI Nº 199/2003, de 03 de dezembro de 2003*

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO  
DE ALMERINDA ARENA BERTONI NO  
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DA LIMEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Rosário da Limeira–MG aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado por força desta lei de rua Almerinda Arena Bertoni, o logradouro público que se inicia no final da rua Cônego Américo Duarte, bairro Vital e termina na AV. Ozíria de Freitas Curi, bairro Vital, neste município de Rosário da Limeira.

Art. 2º - O poder executivo ficará encarregado de afixar devidamente as placas indicativas no referido local, bem como a comunicação às empresas COPASA, TELEMAR, C.F.L.C.L, EBCT (empresa Brasileira de Correios e telégrafos), etc..

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira, 03 de dezembro de 2003

  
Edson Curi  
Prefeito Municipal